

13 — O júri tem a seguinte constituição:

Designado por Despacho n.º 124/R/2010, do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, 07 de Junho, de acordo com n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, com nova redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril

Presidente — Doutor Bernardo Guido Vasconcelos, Pró-Reitor da Universidade da Madeira

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Licenciada Carla Maria Cró Abreu, Administradora da Universidade da Madeira;

2.º Vogal — Ricardo Jorge Pereira Gonçalves, Administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser nomeado.

16 — Os candidatos serão notificados do resultado concurso, não havendo a lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Funchal, 07 de Junho de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa*.

203365812

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Aviso n.º 12156/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente na Área do Desporto

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 15/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 30 de Março de 2010, do Vice-Reitor Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares, foi aberto procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente na área do Núcleo de Desporto, Cultura e Bem Estar, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, que vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), durante 10 dias.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do Júri constará da publicitação na BEP, que se efectuará até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

Lisboa, 8 de Junho de 2010. — A Directora de Serviços, *Valentina Matoso*.

203365091

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso n.º 12157/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por deliberação deste Executivo tomada em sua reunião ordinária de 12 de Maio de 2010, encontra-se aberto procedimento concursal para provimento, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, em regime de comissão de serviço, de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

1 — O procedimento concursal é válido para o cargo posto a concurso, cessando com o seu provimento.

2 — Local de trabalho — Área geográfica do Município de Alcoutim.

3 — Área de actuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2009, de 20 de Abril na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

4 — Perfil pretendido: Licenciatura em Direito, constituindo critério preferencial a titulação de estudos pós-graduados em Direito Autárquico, conhecimentos técnicos e científicos aprofundados e actualizados na área de actuação em apreço e de acordo com os requisitos legais; competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício da função, nomeadamente capacidade de liderança e de motivação;

visão estratégica, capacidade para inovar e gerir a mudança, aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a produtividade dos trabalhadores.

5 — Remuneração a auferir: € 2.613,84 e suplemento mensal: € 194,80

6 — Forma de provimento: Nomeação em regime de comissão de serviço pelo período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte papel mediante requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, e entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas de expediente, ou remetida por correio registado, com aviso de recepção, para: Câmara Municipal de Alcoutim, Rua do Município, 12 — 8970-066 Alcoutim, contendo a identificação completa do candidato, contactos, habilitações literárias, situação profissional, o cargo a que se candidata, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais de recrutamento.

7.2 — Não é possível apresentar a candidatura ou documentos por via electrónica.

7.3 — A apresentação do formulário de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae* do candidato, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele alegados, fotocópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão e declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado, com a indicação da natureza do vínculo, da categoria e carreira e antiguidade nas mesmas.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao Mapa de Pessoal desta Autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no n.º anterior.

7.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.6 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de Selecção:

8.1 — Os métodos de selecção a aplicar são Avaliação Curricular e Entrevista Pública, obedecendo aos seguintes critérios:

8.1.1 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

8.1.2 — Entrevista Profissional de Selecção de Natureza Pública (EPS) — visa avaliar de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal.

9 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral — Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Henrique Siu Fang Hou — Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

2.º Vogal — Rogéria Madeira — Jurista designada pela AMAL — Comunidade Intermunicipal do Algarve

Vogais suplentes

1.º Vogal — José Carlos da Palma Pereira — Vereador da Câmara Municipal de Alcoutim

2.º Vogal — Hugo Barradas — Vereador da Câmara Municipal de Alcoutim

10 — O júri, findo o procedimento concursal, elabora proposta de nomeação, com a indicação das razões pelas quais a escolha recaiu sobre o candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos.

11 — O provimento do lugar será feito por despacho do Vereador com competência delegada.

12 — O presente aviso será publicado na BEP.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

06/05/2010. — Por delegação, o Vereador do Pelouro, *José Carlos Palma Pereira*.

303355496